



DECRETO Nº 022/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE TABIRA NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora pública Edilma Iromar Freitas Vasconcelos;

CONSIDERANDO que seu falecimento representa inegável sentimento de luto a todos os familiares, amigos, conhecidos e funcionários da Prefeitura municipal de Tabira;

CONSIDERANDO o enorme carinho e atenção com que Edilma Iromar Freitas de Vasconcelos desempenhou seu trabalho ao município por mais de 30 (trinta) anos;

CONSIDERANDO que Marilia Roberta Freitas de Vasconcelos, enfermeira, funcionária efetiva do município é filha da ex-servidora;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Tabirense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º – Luto Oficial de três dias no Município de Tabira compreendidos entre 15 a 17 de abril de 2021, em decorrência da lamentável perda da ex-funcionária pública do município.

Art. 2º - Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos deste Município.



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2021.

Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristovão PREFEITA CPF 370 416 144-68

PUBLICAÇÃO Nesta data, fiz a publicação Deste ato, no local de costume TABIRA -

Fycionario

RUA ALBERTINA XAVIER PIRES, 239 - CENTRO - TABIRA-PE - CEP: 56780-000 (87) 3847-1156 / 1163 - FAX (87) 3847-1163 | CNPJ: 10.349.041/0001-41